TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 066/2025

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

RELATÓRIO ANUAL GERENCIAL DE ATIVIDADES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2025 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO MONITORES.

EXECUÇÃO

01/08/2025 A 31/12/2025

(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

Identificação da Organização da Sociedade Civil

Instituição: Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC

CNPJ Matriz n°: 22.533.209/0001-53

CNPJ Filial°: 22.533.209/0014-78

Presidente da OSC: João Paulo Oliveira Valério da Silva

N° do Termo de Colaboração: 66/2025

Objeto do ajuste: A execução do serviço de monitoria educacional compreendeu o atendimento a crianças com idades entre 3 (três) e 15 (quinze) anos, regularmente matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, primeira e segunda etapas da Educação Básica, em complementação às ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz das Palmeiras.

A atuação dos monitores ocorreu tanto no ambiente das Unidades Escolares quanto no âmbito do Transporte Escolar, prestando suporte às atividades pedagógicas, ao cuidado, à organização da rotina escolar e à garantia da segurança e do bem-estar dos estudantes. Esse serviço teve como finalidade contribuir para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes, respeitando suas especificidades etárias, educacionais e sociais, bem como assegurando condições adequadas de aprendizagem e convivência no espaço escolar.

A contratação do serviço de monitores mostrou-se fundamental para o fortalecimento da qualidade da educação ofertada pela Rede Municipal de Ensino, promovendo a melhoria contínua dos serviços educacionais, o apoio às equipes pedagógicas e a ampliação das condições de acompanhamento e orientação dos alunos, especialmente daqueles que demandam maior atenção no cotidiano escolar. A iniciativa reafirma o compromisso do Município de Santa Cruz das Palmeiras com a garantia do direito à educação, à inclusão e à permanência dos estudantes na escola, em consonância com os princípios legais que regem a Educação Básica.

Identificação dos Espaços:

- **E.M. MARIA APARECIDA UNGARETTI**

Rua Virgílio Cega, nº 105 – Jd. Das Palmeiras

Tel.: (19) 3672-29-12

- **E.M. VEREADOR JOSÉ DEPERON FILHO**

Rua Manoel Augusto Outeiro, nº 200 – Jd. Santa Lucia

Tel.: (19) 3672-18-03

- **E.M. PREFEITO AMADEU LUIS MARGUTTI**

Rua José Lucatelli, nº 169 – Jd. Pedro Ometto

Tel.: (19) 3672-27-16

- **E.M. PIO BORGES GONÇALVES**

Rua Amadeu Ricardo Zanatta, nº 557 – Cohab Etore Marquezelli

Tel.: (19) 3672-52-34º

- **E.M. ARMINDA LEONORA PIERI TRALDI**

Rua José Lucatelli, nº 221 – Jd. Pedro Ometto

Tel.: (19) 3672-48-92

- **E.M. PROFESSORA MARIA JOSÉ GONZALES**

Rua Ferrucio de Fiori, nº 21 – Centro

Tel.: (19) 3672-69-68

- **E.M. AMELIA RAMOS STOCCO**

Rua Rangel Pestana, nº 235 – Jd. Brasil

Tel.: (19) 3672-48-31

- **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PILAR ARIAS BADRA**

Rua Joaquim Saturnino Ferreira, nº 60 – Jd. Pedro Ometto

Tel.: (19) 3672-57-60

- **CIAI – CENTRO INTEGRADO DO ATENDIMENTO INFANTIL ANA MARIA DE OLIVEIRA**

Rua Santa Cruz, nº 28 – Centro

Tel.: (19) 3672-31-76

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada, as ações, atividades e resultados decorrentes do trabalho desenvolvido pelos Monitores Educacionais, no âmbito do Termo de Colaboração, firmado em parceria com o Departamento Municipal de Educação de Santa Cruz das Palmeiras, correspondente ao período de vigência atual. Ressalta-se que o objeto permanece o mesmo, havendo atualização apenas quanto ao instrumento jurídico e ao período de execução.

A atuação dos monitores permanece alinhada às diretrizes legais, pedagógicas e administrativas que regem a educação pública, tendo como foco o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente aqueles que demandam acompanhamento específico para o pleno desenvolvimento educacional.

As atividades desempenhadas continuam fundamentadas nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), bem como pelas normas e orientações pedagógicas emanadas do Ministério da Educação e do Departamento Municipal de Educação. Tais dispositivos asseguram o direito à educação de qualidade, à inclusão, ao respeito à diversidade e à promoção do desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, cognitivo, emocional e social.

Nesse contexto, os objetivos do trabalho dos Monitores Educacionais permanecem voltados ao apoio às práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, à colaboração com o corpo docente e a equipe gestora, à garantia da segurança, do bem-estar e da permanência dos alunos no ambiente escolar, além do favorecimento dos processos de inclusão, autonomia e socialização. As metas estabelecidas continuam direcionadas à qualificação do atendimento

educacional, à melhoria do suporte individual e coletivo aos alunos, ao fortalecimento das rotinas escolares e à consolidação de um ambiente educacional acessível, acolhedor e pedagogicamente estruturado.

Dessa forma, este relatório apresenta os principais eixos de atuação dos monitores no período vigente, os procedimentos adotados em consonância com as orientações do Departamento de Educação, bem como os resultados alcançados, evidenciando a continuidade e a relevância do trabalho desenvolvido para o fortalecimento da educação municipal e para a efetivação das políticas públicas educacionais no Município de Santa Cruz das Palmeiras.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto de Monitoria Educacional Inclusiva foi desenvolvido em parceria com o Departamento Municipal de Educação de Santa Cruz das Palmeiras, com o objetivo de assegurar condições adequadas de acesso, permanência, participação e cuidado aos alunos público-alvo da Educação Especial matriculados na rede municipal de ensino. A iniciativa está em consonância com os princípios da educação inclusiva, conforme previsto na legislação educacional vigente, promovendo o atendimento humanizado e o suporte necessário às crianças que demandam acompanhamento específico em suas rotinas escolares.

O projeto prevê a atuação de Monitores de Inclusão nas unidades escolares, com foco no apoio às atividades de vida diária e à participação dos alunos no ambiente escolar, respeitando suas especificidades e potencialidades, sem interferência ou substituição das atribuições pedagógicas do professor regente.

Objetivo Geral é assegurar suporte individualizado aos alunos com necessidades educacionais específicas, promovendo sua inclusão, segurança, autonomia, bem-estar e participação efetiva no contexto escolar, em consonância com as diretrizes legais e pedagógicas da educação inclusiva.

Objetivos Específicos:

- Apoiar os alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou necessidades

específicas nas atividades de locomoção, alimentação, higiene e cuidados pessoais, garantindo dignidade e segurança no ambiente escolar;

- Favorecer a interação social**,** a participação nas atividades coletivas e a convivência escolar, respeitando as singularidades de cada aluno;
- Auxiliar na organização e adaptação das rotinas escolares, conforme orientações da equipe pedagógica e da gestão escolar;
- Contribuir para **a** permanência do aluno na escola**,** reduzindo barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais;
- Atuar de forma articulada com professores, equipe gestora e profissionais de apoio, respeitando os limites de sua função;
- Participar de formações, capacitações e orientações contínuas, promovidas pela Coordenação Pedagógica dos Monitores juntamente com o coordenador geral da empresa e Secretária de Educação do município de Santa Cruz das Palmeiras, visando à qualificação permanente do atendimento.

Público Atendido

O projeto atende alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, público-alvo da Educação Especial, matriculados nas unidades escolares da rede municipal de Santa Cruz das Palmeiras, que necessitam de acompanhamento para realização das atividades de cuidado pessoal, mobilidade, alimentação, higiene e interação social no contexto escolar.

Local de Execução

O projeto é executado nas seguintes unidades escolares:

Ensino Fundamental:

- E. M. “Prefeito Amadeu Luís Margutti”
- E. M. “Pio Borges Gonçalves”
- E. M. “Maria Aparecida Ungaretti”
- E. M. “Vereador José Deperon Filho”

Educação Infantil:

- E. M. “Professora Maria José Gonzalez”
- E. M. “Professora Armida Leonora Pieri Traldi”

- E. M. “Amélia Ramos Stocco”
- C. I. A. I. “Ana Maria Oliveira”
- C. M. E. “Pilar Arias Badra”

Diretrizes Previstas no Plano de Trabalho

As diretrizes do Plano de Trabalho estão fundamentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996**,** no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como nas normativas do Departamento Municipal de Educação.

Destaca-se que os Monitores de Inclusão não possuem atribuição pedagógica, não sendo responsáveis pelo planejamento, execução ou avaliação das atividades educacionais, funções estas privativas dos docentes. Sua atuação restringe-se ao apoio às necessidades funcionais e de cuidado dos alunos, conforme orientações técnicas e pedagógicas da unidade escolar.

A Coordenação Pedagógica dos Monitores atua de forma contínua no acompanhamento, orientação e qualificação do trabalho desenvolvido, promovendo formações, capacitações e reuniões sistemáticas, com o objetivo de fortalecer a atuação dos monitores dentro de suas atribuições legais, garantindo que o atendimento seja realizado com ética, responsabilidade, respeito às normativas vigentes e alinhamento às políticas públicas de educação inclusiva.

3. ESTRATÉGIAS PARA A EXECUÇÃO

A execução do Projeto de Monitores, ao longo do exercício, foi estruturada a partir de um planejamento contínuo e articulado entre a Associação Educacional Maria do Carmo-AEMC, a Coordenação Pedagógica dos Monitores e o Departamento Municipal de Educação de Santa Cruz das Palmeiras, assegurando o alinhamento às diretrizes legais, pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

O planejamento das ações teve início com o levantamento das demandas específicas de

cada unidade escolar, considerando o número de alunos público-alvo da Educação Especial, suas necessidades funcionais e o contexto escolar no qual estavam inseridos. A partir desse diagnóstico, foi realizada a definição dos quantitativos de monitores, a organização das jornadas de trabalho e a distribuição dos profissionais conforme as necessidades apresentadas pelas escolas, sempre em consonância com as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

A organização das equipes ocorreu de forma sistematizada, priorizando a alocação de monitores com perfil compatível às demandas de cada aluno e unidade escolar. A Coordenação Pedagógica dos Monitores atuou de maneira permanente no acompanhamento das equipes, promovendo orientações técnicas, esclarecendo atribuições e fortalecendo a atuação dos profissionais dentro de seus limites legais, especialmente no que se refere à não atribuição de responsabilidades pedagógicas, as quais competem exclusivamente aos docentes.

A metodologia adotada fundamentou-se nos princípios da educação inclusiva, do cuidado integral e do respeito às singularidades dos alunos, com foco no apoio às atividades de vida diária, tais como locomoção, alimentação, higiene e interação social. As ações dos monitores foram desenvolvidas de forma colaborativa com a equipe escolar, respeitando as rotinas pedagógicas estabelecidas e favorecendo a participação ativa dos alunos nas atividades propostas, sem interferir no planejamento pedagógico.

No que se refere à qualificação profissional, no período de agosto a dezembro, foram disponibilizadas três formações específicas, elaboradas a partir das necessidades vigentes identificadas no cotidiano escolar. Essas formações abordaram temas relacionados às atribuições dos monitores de inclusão, práticas de cuidado, ética profissional, segurança no ambiente escolar, interação e manejo adequado dos alunos, contribuindo para o aprimoramento das práticas e para a padronização das ações em todas as unidades atendidas.

A articulação com a rede municipal de ensino e com a Secretaria Municipal de Educação ocorreu de forma contínua, por meio de reuniões, alinhamentos técnicos e troca de

informações, garantindo a coesão das ações, a resolução de demandas emergentes e o acompanhamento sistemático da execução do projeto. Essa articulação foi fundamental para assegurar que o trabalho dos monitores estivesse integrado às políticas públicas educacionais do município e alinhado às orientações institucionais vigentes.

Dessa forma, as estratégias adotadas ao longo do exercício possibilitaram a execução eficiente do projeto, contribuindo para a qualificação do atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial e para o fortalecimento das práticas de inclusão na rede municipal de ensino.

4. Horário de Atendimento Integral e Parcial

EDUCAÇÂO INFANTIL

Início	Início	Término
Integral	7h30m	16h
Parcial - Manhã	7h30m	11h10m
Parcial - Tarde	13h	16h40m

ENSINO FUNDAMENTAL

Início	Início	Término
Parcial - Manhã	7h	11h30m
Parcial - Tarde	13h	17h30m

ROTAS

ROTA	Início	Término
Rota Rural: Santa Iria + Rota Urbana Pio	5h 30m – 7h	11h 30m -12h 30
Rota Rural – Lavrinha/ETEC+ Rota Urbana Pio	5 h 50m – 7h	11h 30m – 14h
Rotas Urbanas Pio	12h 30m – 13h	17h 30m – 18h
Rotas Urbanas Jose Deperon	6h 30 – 7h	11h 30 – 12h
Rotas Urbanas Jose Deperon	12h 30m – 13h	17h 30m – 18h
Rota Urbana – Mário Avesani	11h 50 – 12h 30m	18h 10m – 19h

5. ATENDIMENTO 2025

Agrupamentos	Proposta de Atendimento 2026	Crianças Atendidas em 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL	1023	1023
ENSINO FUDAMENTAL I	1593	1593
INCLUSÕES	78	78
PERIODO INTEGRAL	391	391
ROTA – TRANSPORTE ESC.	310	310
TOTAL	3395	3395

Acompanhamento do Calendário Escolar:
205 Dias letivos previstos no ano de 2025.
205 Dias letivos cumpridos no ano de 2025.
****Conforme Calendário homologado***

6. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade de profissionais proposta para a execução do projeto	Quantidade de profissionais contratados ou que trabalharam na parceria em 2025
E.M. MARIA APARECIDA UNGARETTI	14	14
E.M. VEREADOR JOSE DEPERON FILHO	13	17
E.M. PREFEITO AMADEU LUIS MARGUTTI	14	14
E.M. PIO BORGES GONÇALVES	11	11
E.M. ARMINDA LEONORA PIERI TRALDI	13	13
E.M. PROFESSORA MARIA JOSÉ GONZALES	14	14
E.M. AMELIA RAMOS STOCCO	9	09
C.M.E. PILAR ARIAS BADRA	9	09
CIAI PROF. ANA MARIA DE OLIVEIRA	10	10

OBS: Temos monitoras que trabalham em 2 unidades completando as 8 horas diárias de trabalho.

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No ano de 2025**,** as ações pedagógicas foram organizadas com o objetivo de acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento e as necessidades de cada criança, respeitando sua individualidade, potencialidades e ritmo de aprendizagem. O atendimento às crianças público-alvo da Educação Especial ocorreu de acordo com a faixa etária e as especificidades apresentadas, com a alocação de Monitores de Inclusão nas turmas que demandaram apoio, tendo como principal atribuição oferecer o suporte necessário à rotina

escolar, conforme solicitado e orientado pelo professor regente da turma, respeitando os limites legais da função.

Em articulação com a equipe gestora e o corpo docente, foram estabelecidas estratégias pedagógicas que incluíram a atuação dos monitores, por meio da elaboração de cronogramas de atendimento e organização das rotinas, possibilitando o acompanhamento das demandas de forma coletiva e individualizada. Essas estratégias tiveram como foco a melhoria do trabalho com as inclusões, promovendo maior organização, padronização das práticas e clareza quanto às atribuições de cada profissional envolvido no processo educacional.

Sob a perspectiva da educação inclusiva, os monitores atuaram de maneira integrada à equipe escolar, contribuindo para a inserção, a permanência e a participação efetiva das crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais no cotidiano da escola. A atuação ocorreu em consonância com o professor regente, assegurando a participação dos alunos tanto na sala de referência quanto nos demais espaços da unidade escolar, incluindo atividades em grupo e individuais, momentos de alimentação, descanso, higiene, chegada e saída, sempre respeitando as orientações pedagógicas estabelecidas.

Ao longo do ano, foram implementadas atividades pedagógicas voltadas ao aprimoramento da atuação dos monitores, incluindo orientações sistemáticas, alinhamentos pedagógicos e práticas que favoreceram o desenvolvimento da autonomia, da socialização e do bem-estar das crianças atendidas, fortalecendo a qualidade do atendimento inclusivo.

Em 2025, o público-alvo da Educação Especial foi composto por crianças com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos Globais do Desenvolvimento**,** entre outras condições, as quais foram atendidas de acordo com suas necessidades específicas, garantindo o direito à educação inclusiva, equitativa e de qualidade no âmbito da rede municipal de ensino.

8. QUADRO DE METAS

META PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO	PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANCE DAS METAS	ANÁLISE DO PROCESSO	AVALIAÇÃO PERCENTUAL DE RESULTADOS
Assegurar o acompanhamento e a segurança dos alunos no transporte escolar e durante o apoio às atividades da Rede Municipal de Educação, promovendo um ambiente educativo mais seguro, inclusivo e acolhedor.	Acompanhamento diário dos alunos nos trajetos; organização da entrada e saída; monitoramento contínuo durante o transporte e nas unidades escolares; atuação preventiva em situações de risco.	As ações foram executadas de forma contínua, com presença ativa dos monitores, contribuindo para a redução de situações de risco e melhoria da organização das rotinas.	**90% a 100%**
Garantir a presença de monitores em todos os veículos utilizados para o transporte escolar da Rede Municipal, Estadual e ETEC.	Controle de escala e alocação de monitores; acompanhamento de frequência e pontualidade; substituições imediatas em casos de ausência.	Houve índice de cobertura dos veículos, com eventuais intercorrências sanadas de forma rápida, sem prejuízo ao serviço.	**90% a 100%**

Oferecer apoio pedagógico e de rotina nas escolas da Rede Municipal.	Apoio às atividades diárias; auxílio na organização das rotinas escolares; suporte aos alunos conforme orientação da equipe pedagógica.	O apoio ocorreu de forma integrada às equipes escolares, respeitando os limites de atuação e contribuindo para o bom funcionamento das atividades.	**90% a 100%**
Promover capacitação inicial e continuada dos monitores.	Realização de formações periódicas; reuniões de orientação; acompanhamento técnico pela coordenação.	Observou-se boa adesão às capacitações, com impacto positivo na qualidade do atendimento prestado.	**90% a 100%**
Reduzir ocorrências de incidentes no transporte escolar.	Atuação preventiva; orientação aos alunos; registro e acompanhamento de ocorrências; intervenção imediata quando necessário.	Verificou-se diminuição de intercorrências, com atuação eficaz dos monitores na mediação de situações e prevenção de riscos.	**90% a 100%**

Apoiar alunos com deficiência ou necessidades específicas no trajeto e nas escolas.	Atendimento individualizado; auxílio nas atividades de locomoção, alimentação e higiene; acompanhamento nas rotinas escolares.	O atendimento foi realizado de forma adequada, garantindo maior segurança e participação dos alunos no ambiente escolar.	**90% a 100%**
Apoiar a entrada e saída dos alunos nos períodos letivos.	Organização dos fluxos de entrada e saída; orientação aos alunos; apoio à equipe escolar nos horários de maior movimentação.	As ações contribuíram para maior organização e segurança nos momentos de transição, reduzindo riscos e aglomerações.	**90% a 100%**

9. ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Durante a execução do projeto, o Coordenador Geral, em articulação com a Coordenação Pedagógica dos Monitores e o Departamento Municipal de Educação de Santa Cruz das Palmeiras, adotou ações diferenciadas e estratégicas com o objetivo de assegurar a efetividade das práticas inclusivas, a qualidade do atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial e o cumprimento das diretrizes legais que regem a educação pública.

As práticas desenvolvidas estiveram fundamentadas na Constituição Federal de 1988**,** na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996**,** no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**,** na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como nas normativas expedidas pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando o direito à educação, à inclusão, à dignidade e à proteção integral da criança.

Entre as ações diferenciadas, destaca-se o fortalecimento da gestão pedagógica da monitoria, com a implementação de acompanhamento sistemático das equipes, visitas técnicas às unidades escolares e alinhamentos periódicos com gestores e professores. Essas ações possibilitaram a identificação de demandas emergentes, a adequação das práticas de atuação dos monitores e a reorganização dos atendimentos, garantindo maior aderência às necessidades reais dos alunos e das unidades escolares.

Como prática inovadora, foram implementados processos contínuos de formação e capacitação dos monitores, baseados em diagnósticos do cotidiano escolar, especialmente no período de agosto a dezembro, quando foram ofertadas formações direcionadas às necessidades vigentes. Tais formações abordaram temas relacionados às atribuições legais do monitor de inclusão, práticas de cuidado, segurança, ética profissional, interação e apoio à autonomia dos alunos, contribuindo para a qualificação do atendimento e a padronização das ações em toda a rede atendida.

Diante dos desafios apresentados ao longo da execução do projeto — como a diversidade de demandas, a necessidade de adequação às rotinas escolares e o atendimento a alunos com diferentes níveis de suporte — foram adotadas soluções articuladas, incluindo a reorganização das equipes, a flexibilização de cronogramas e o fortalecimento da comunicação entre monitores, coordenação e unidades escolares. Essas medidas permitiram respostas mais eficientes, preservando o foco na função de apoio e cuidado, sem extrapolação das atribuições pedagógicas dos monitores.

As melhorias implementadas refletem o compromisso da gestão com a educação inclusiva e com a qualificação contínua dos serviços prestados, promovendo maior clareza de papéis, eficiência operacional e alinhamento às políticas públicas educacionais. Dessa forma, as ações diferenciadas adotadas pelo Coordenador Geral e pela equipe contribuíram significativamente para o alcance dos objetivos do projeto e para o fortalecimento das práticas inclusivas na rede municipal de ensino.

10. CONCLUSÃO

A execução do Projeto de Monitoria Educacional Inclusiva, no âmbito do Termo de Colaboração firmado com o Município de Santa Cruz das Palmeiras, demonstrou-se efetiva e alinhada às diretrizes legais, pedagógicas e administrativas que regem a educação pública, especialmente no que se refere à garantia do direito à educação inclusiva, à proteção integral da criança e à promoção da equidade no acesso e permanência escolar.

Os principais resultados alcançados evidenciam o fortalecimento do atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, assegurando suporte adequado às atividades de vida diária, à participação nas rotinas escolares, ao acesso aos objetos de aprendizagem e à organização do ambiente educativo. A atuação sistemática dos monitores possibilitou a redução de barreiras físicas, funcionais e atitudinais, promovendo maior segurança, acolhimento e autonomia progressiva das crianças atendidas, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental.

Desde agosto de 2025, observa-se um avanço significativo na qualificação do trabalho desenvolvido, decorrente da atuação mais estruturada da Coordenação Geral e da Coordenação Pedagógica dos Monitores. A implementação de formações específicas, orientadas pelas necessidades identificadas no cotidiano escolar, contribuiu para o aprimoramento das práticas, a padronização dos procedimentos e a maior clareza quanto às atribuições legais dos monitores, reforçando o entendimento de que sua atuação se dá no campo do cuidado, do apoio e da mediação funcional, sem assumir responsabilidades pedagógicas, conforme previsto na legislação educacional vigente.

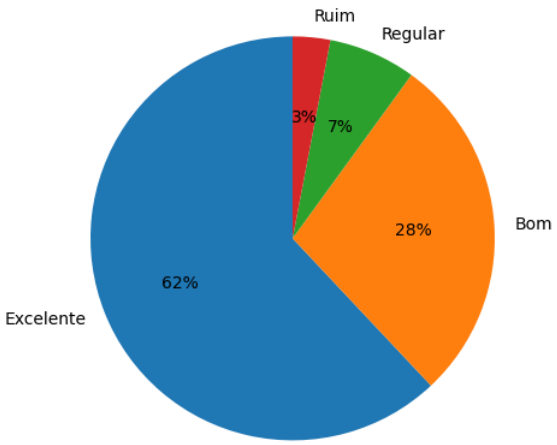
Os impactos gerados pelo projeto refletem-se na melhoria da organização das rotinas escolares, no fortalecimento da articulação entre monitores, professores, equipe gestora e Secretaria Municipal de Educação, bem como na ampliação da participação efetiva dos alunos nas atividades propostas. O trabalho integrado favoreceu um ambiente escolar mais acessível, inclusivo e seguro, beneficiando não apenas os alunos atendidos diretamente, mas toda a comunidade escolar.

Ao longo da execução do projeto, alguns desafios foram enfrentados, especialmente relacionados à diversidade e complexidade das demandas apresentadas pelos alunos, à necessidade de adequação constante das equipes às rotinas escolares e à organização dos atendimentos em diferentes unidades. Tais desafios foram superados por meio de estratégias de reorganização, diálogo permanente com a rede municipal de ensino, acompanhamento técnico e pedagógico contínuo e investimentos em formação e orientação dos profissionais envolvidos.

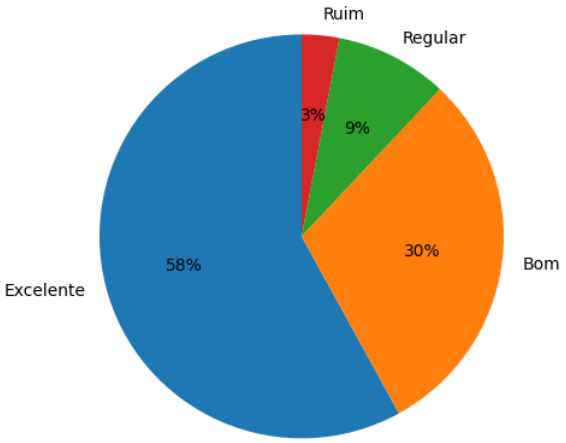
Diante do exposto, conclui-se que a execução do Termo de Colaboração atingiu seus objetivos, demonstrando-se relevante e necessária para o fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva no município. As ações desenvolvidas contribuíram de forma concreta para a garantia do direito à educação, à dignidade e ao cuidado integral dos alunos público-alvo da Educação Especial, reafirmando o compromisso institucional com uma educação pública de qualidade, equitativa e socialmente referenciada.

11. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PROJETO

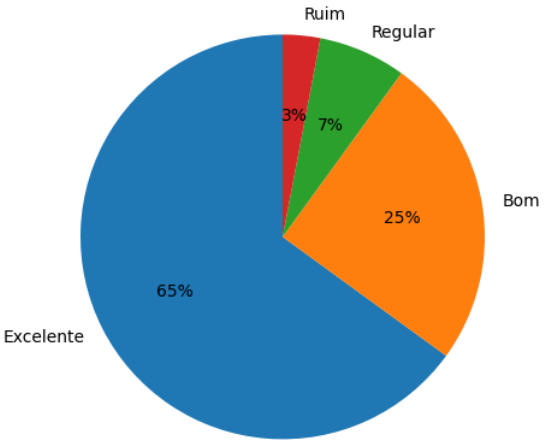
1- Como você classifica o acolhimento no dia a dia das crianças na escola?



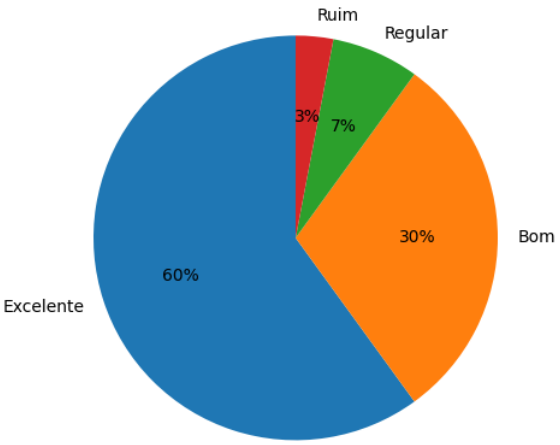
2- Como você classifica a comunicação entre a escola e a família?



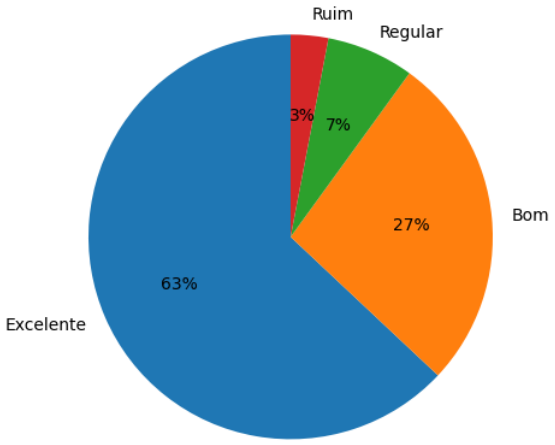
3- De maneira geral, como você classifica o comprometimento dos professores com relação às crianças?



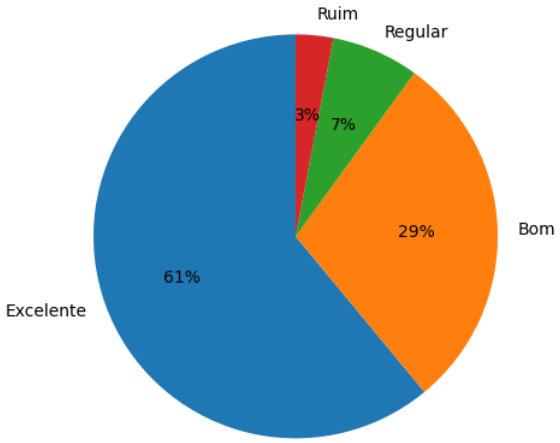
4- De maneira geral, como você classifica o comprometimento dos monitores das inclusões com relação às crianças?



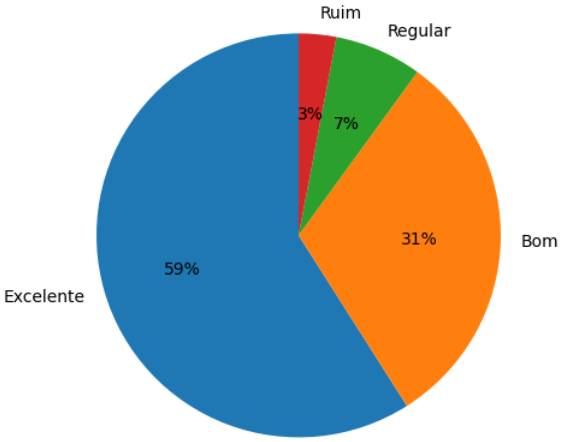
5- Como avalia a equipe gestora (Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula)?



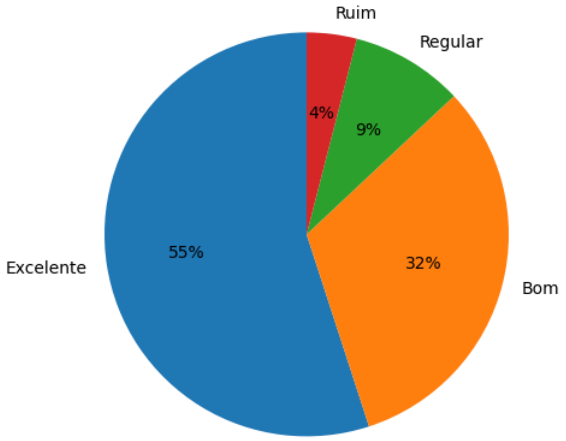
6- Como avalia a nossa secretaria?



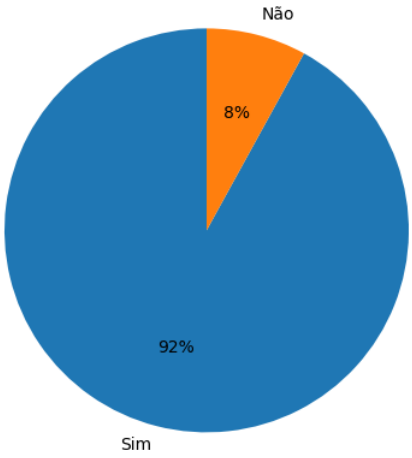
7- Na sua opinião, como você classifica a rotina do(a) seu filho(a) na escola?



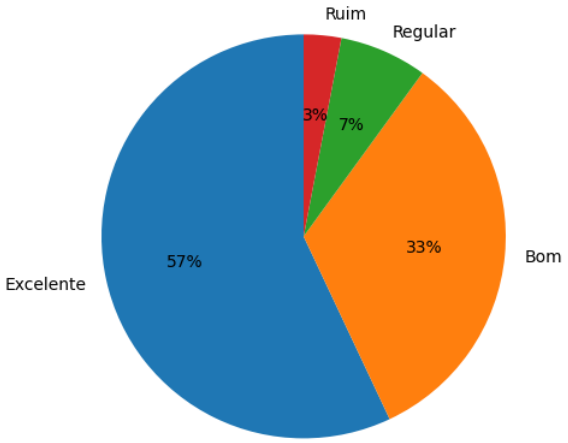
8- Como avalia a infraestrutura da escola?



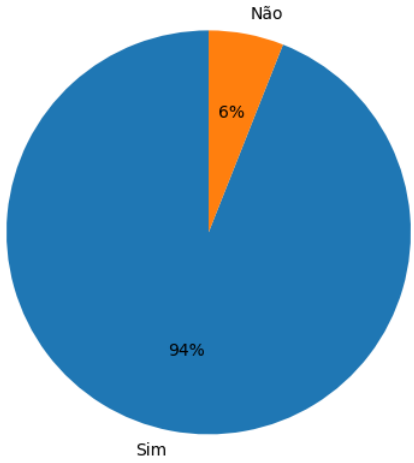
9- Você percebe, no dia a dia, atividades das crianças expostas na escola?



10- Como você classifica as refeições oferecidas ao dia?



11- Você indicaria a escola para alguma pessoa conhecida?



12. FOTOS RELEVANTES AO PROJETO COM DESCRIÇÃO

Desfile Cívico, 06 de Setembro









(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410



Dia do Cabelo maluco



(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

CAPACITAÇÃO: "ACOLHIMENTO, ROTINA E VINCULO DE TRABALHO DAS MONITORAS E MONITORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: CONSTRUINDO PRÁTICAS INCLUSIVAS.

A capacitação teve como objetivo orientar e fortalecer a atuação das monitoras e monitores da Educação Especial, abordando a importância do acolhimento, da organização da rotina escolar e da construção de vínculos profissionais e afetivos, essenciais para o desenvolvimento e o bem-estar dos alunos público-alvo da Educação Especial. Durante o encontro, foram trabalhados aspectos relacionados às atribuições legais da função, às práticas de cuidado, à postura ética e ao respeito às singularidades de cada criança, sempre sob a perspectiva da educação inclusiva.

A formação destacou a relevância do trabalho articulado entre monitores, professores e equipe gestora, reforçando a importância da atuação colaborativa e do alinhamento às orientações pedagógicas da rede de ensino. Além disso, contribuiu para a qualificação das práticas cotidianas, favorecendo a segurança, a autonomia, a participação e a permanência dos alunos no ambiente escolar, evidenciando o papel fundamental da capacitação contínua na consolidação de práticas inclusivas e humanizadas.





ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL



(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410



7 DE SETEMBRO- DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



Semana das Crianças- outubro



(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410







(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410







(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410





(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

CONSCIÊNCIA NEGRA



COMEMORAÇÕES NATALINAS





(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410





Santa Cruz das Palmeiras, 27 de março de 2026.

JOAO PAULO OLIVEIRA VALERIO DA SILVA: ***150078**

Digitally signed by JOAO PAULO OLIVEIRA VALERIO DA SILVA: ***150078**
Date: 2026.03.30 20:45:15 -03'00'

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC
João Paulo Oliveira Valério da Silva – Diretor Presidente

(18) 3199-1029
aemc.org.br
contato@aemc.org.br
Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410